

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 19.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Rodrigo Schmitz, matrícula JUCEB nº 21/751126-0, endereço eletrônico www.hammer.lel.br, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **27/12/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **16/01/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.hammer.lel.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de Brumado e Guanambi, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.hammer.lel.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Brumado	Rua Florença nº 50, Dr. Mário Meira, CEP nº 46.100.000, Brumado-BA.	09/01 a 13/01/2023
Guanambi	Rodovia BR 122 KM3, s/n, Zona Rural, CEP nº 46.460-000, Guanambi-BA.	09/01 a 13/01/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma

regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, a ser definido pelo leiloeiro e informado aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor

de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAES para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leilão.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 06/02/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

- 9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.
- 9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.
- 9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.
- 9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.
- 9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.
- 9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.
- 9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

- 10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.
- 10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.
- 10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.
- 10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.
- 10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

- 10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.
- 10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.
- 10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.
- 10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.
- 10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.
- 10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.
- 10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 15/02/2023 ao dia 08/03/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que

procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Rodrigo Schmitz, através dos números 0800 800 0086, (47) 2122-6263 e (47) 99131-6652 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 27 de dezembro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

BRUMADO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JLD6865	9BGSC08WRR623339	GM/CORSA WIND	625406605	BA	VERDE	1994	1994	GASOLINA	B10NZ31023204	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JMJ3637	9BGSD19ZWWC742978	GM/CORSA SUPER	708378412	BA	VERDE	1998	1998	GASOLINA	BS0128353	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JMP2639	9C2JC250VVR202275	HONDA/CG 125 TITAN	684115387	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V202275	CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	JOX5725	9C2JD20203R002480	HONDA/NXR125 BROS ES	823013200	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E93002480	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JOV3797	9BFBRZFHA4B444787	FORD/FIESTA STREET	832364983	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	C4E4444787	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	NTS8781	9C2JC4110AR699034	HONDA/CG 125 FAN KS	234517360	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A699034	CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	JOV6815	9C6KE044050139925	YAMAHA/YBR 125K	864567650	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E338E-135042	CONSERVADO	R\$ 250,00
0008	NYI0096	95VCA2J59AM006538	DAFRA/SPEED 150	265703360	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	C5I9006510	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	S/1EMPLAC	9C2JC4110AR700201	HONDA/CG 125 FAN KS	244951594	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A700201	CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	JRC5779	9CDNF41JL8M100747	JTA/SUZUKI EN125 YES	948127279	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	F466BR201864	CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	S/1EMPLAC	9C2KD0550BR035107	HONDA/NXR150 BROS ES	127789891	N/I	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B035107	CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	JSH2704	9C2JC41109R061157	HONDA/CG 125 FAN KS	144922843	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19061157	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	JSG8783	95VCA1C599M009302	DAFRA/SPEED 150	142007889	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	C3C9008451	CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	JRN0506	9C2JC30708R593707	HONDA/CG 125 FAN	975178067	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78593707	CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	PIJ4299	9C2KC1660FR009574	HONDA/CG 150 TITAN EX	1042097744	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F009574	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0016	JOX2428	9C6KE010020067620	YAMAHA/YBR 125E	797925350	BA	ROXA	2002	2002	GASOLINA	E308E-083725	CONSERVADO	R\$ 250,00
0017	NYS8281	9CDNF41ZJB338544	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	322608503	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	F4D5-BR395822	CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	PKJ0133	9C2JC6900HR002337	HONDA/CG 125I FAN	1112656941	BA	PRETA	2016	2017	GASOLINA	JC69E0H002332	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0019	JMI4908	9C2JC30213R656517	HONDA/CG 125 TITAN KSE	810177803	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E23656517	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JLR2264	9C2JC2501SRT16101	H/HONDA CG 125	722078609	BA	AZUL	1995	1996	GASOLINA	JC25E-ST16101	CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	JQG5394	9C6KE092060058740	YAMAHA/YBR 125K	891349235	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-057771	CONSERVADO	R\$ 400,00
0022	JOS3770	9C2MD28001R017686	HONDA/XR 200R	777608960	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MD28E-1017686	CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	JRU6942	9C6KE092080210169	YAMAHA/YBR 125K	988987856	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-208682	CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	JOQ2557	9C6KE037030012648	YAMAHA/XTZ 125E	820171808	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	E330E-012795	CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JLE4384	9C2JC30706R919098	HONDA/CG 125 FAN	892747013	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76919098	CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	JOX1529	9C2JC30103R299708	HONDA/CG 125 TITAN KS	810739100	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13299708	CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	JRQ5198	9C6KE092080207424	YAMAHA/YBR 125K	980039070	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E382E-206238	CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	JSR5089	9C2JC4110AR502674	HONDA/CG 125 FAN KS	170984222	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A502674	CONSERVADO	R\$ 700,00
0029	JOY1466	9C2MC35003R106830	HONDA/CBX 250 TWISTER	797367810	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3106830	CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	JOI9171	9C2JC30102R121453	HONDA/CG 125 TITAN KS	781654831	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12121453	CONSERVADO	R\$ 300,00
0031	JMU9971	9C6KE044030025681	YAMAHA/YBR 125K	812181530	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	E338E-025731	CONSERVADO	R\$ 250,00
0032	JOX0920	9C6KE010020067428	YAMAHA/YBR 125E	794627676	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	E308E-084908	CONSERVADO	R\$ 350,00
0033	JOX8869	9C6KE044050084570	YAMAHA/YBR 125K	843208341	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	E338E-084906	CONSERVADO	R\$ 350,00
0034	NTF5630	95VCA4B5AAM000716	DAFRA/SPEED 150	201769905	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	C7BA000809	CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	S/1EMPLAC	9C2JC30104R084023	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14084023	CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	JMU2700	9C2JC3010YR054161	HONDA/CG 125 TITAN KS	733615945	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y054161	CONSERVADO	R\$ 300,00
0037	S/1EMPLAC	9C2JC4110BR710033	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B710033	CONSERVADO	R\$ 400,00
0038	NZG2995	9C2JC4110CR417010	HONDA/CG 125 FAN KS	363911723	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C417010	CONSERVADO	R\$ 400,00
0039	S/1EMPLAC	9C6KE100080007045	YAMAHA/NEO AT115	N/I	N/I	AZUL	2007	2008	GASOLINA	E3A3E-006956	CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	JOS7335	9C2JC30213R629012	HONDA/CG 125 TITAN KSE	816950059	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E23629012	CONSERVADO	R\$ 500,00
0041	NYX3114	9C2HB0210BR501990	HONDA/POP100	332100022	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B501990	CONSERVADO	R\$ 500,00
0042	NYK0914	9CDNF41ZJB328375	JTA/SUZUKI EN125 YES	273682318	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR385653	CONSERVADO	R\$ 400,00

0043	NTV2737	9C2NC4310AR095391	HONDA/CB 300R	256648514	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A095391	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0044	JRL0392	9C2JC30708R185274	HONDA/CG 125 FAN	970094213	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78185274	CONSERVADO	R\$ 600,00
0045	NT06659	9C6KE1220A0126346	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	227309227	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-126360	CONSERVADO	R\$ 600,00
0046	NTI1975	9C2JC4110AR625611	HONDA/CG 125 FAN KS	208732780	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A625611	CONSERVADO	R\$ 700,00
0047	JSN4362	95VCA1J289M041889	DAFRA/SPEED 150	159458013	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3J8041220	CONSERVADO	R\$ 400,00
0048	JLI9613	9C2JC30708R000211	HONDA/CG 125 FAN	932461476	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78000211	CONSERVADO	R\$ 300,00
0049	JMU1882	9C2JC30201R101362	HONDA/CG 125 TITAN ES	768192242	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E21101362	CONSERVADO	R\$ 300,00
0050	JRT5063	9C2HB02108R049793	HONDA/POP100	986266272	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18049793	CONSERVADO	R\$ 300,00
0051	S/1EMPLAC	9C2KC08506R864885	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	N/I	N/I	VERMELHA	2006	2006	GASOLIN	KC08E56864885	CONSERVADO	R\$ 500,00
0052	JNV7051	9C2JD17101R006159	HONDA/XLR 125	754543943	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	JD17E11006159	CONSERVADO	R\$ 300,00
0053	JNN8167	9BGSD68ZVVC783473	GM/CORSA SUPER	680726934	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	BT0001807	CONSERVADO	R\$ 800,00
0054	JMO9241	9C2MC35006R030339	HONDA/CBX 250 TWISTER	886393930	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6030339	CONSERVADO	R\$ 400,00
0055	JMU2J84	9C2JC30101R221975	HONDA/CG 125 TITAN KS	771481900	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11221975	CONSERVADO	R\$ 400,00
0056	JSQ3555	94J2XECM89M032529	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	167738267	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JCM8099737	CONSERVADO	R\$ 250,00
0057	JQG5306	9C2KC08506R863722	HONDA/CG 150 TITAN ES	891047115	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56863722	CONSERVADO	R\$ 400,00
0058	S/1EMPLAC	9C2KC08108R127767	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	BA	CINZA	2008	2008	GASOLIN	KC08E18127767	CONSERVADO	R\$ 500,00
0059	S/1EMPLAC	9C2KD0550BR024732	HONDA/NXR150 BROS ESD -	N/I	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E58024732	CONSERVADO	R\$ 800,00
0060	OUF6748	9C6KE1920E0001804	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	535962347	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-005604	CONSERVADO	R\$ 700,00
0061	CCA8719	9BWZZZ3775T148890	VW/GOL CLI	641672446	BA	PRATA	1995	1995	GASOLINA	UNC064244	CONSERVADO	R\$ 800,00
0062	NTR2000	9BWA05U9BP015173	VW/GOL 1.0	233355421	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN511669	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0063	S/1EMPLAC	9C2KD0550DR112806	HONDA/NXR150 BROS ESD -	N/I	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D112806	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0064	NZD0386	9C2HB0210CR401874	HONDA / POP 100	346811686	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C401874	CONSERVADO	R\$ 900,00
0065	OZH9270	93YBSR76HEJ357711	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	1014117450	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	K7MM764Q114068	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0066	JSE5569	95VCA1H289M033381	DAFRA/SPEED 150	139887849	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3H8034086	CONSERVADO	R\$ 300,00
0067	JMU4370	9C2JC30103R040055	HONDA/CG 125 TITAN KS	792818814	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13040055	CONSERVADO	R\$ 250,00
0068	JQM2441	9C2KC08106R961360	HONDA/CG 150 TITAN KS	892263520	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16961360	CONSERVADO	R\$ 500,00
0069	NTW5679	9C2HB0210AR544917	HONDA / POP 100	258532947	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A544917	CONSERVADO	R\$ 800,00
0070	NZR4069	9C2KC1680BR517690	HONDA/CG150 FAN ESDI	457328118	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B517690	CONSERVADO	R\$ 800,00
0071	S/1EMPLAC	9C2JC4110FR101149	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLIN	JC41E1F101149	CONSERVADO	R\$ 800,00
0072	JSP0423	9C6KE122090078888	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	171557859	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-078692	CONSERVADO	R\$ 500,00
0073	JRU4245	9C6KE092070112811	YAMAHA/YBR 125K	989731430	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-110895	CONSERVADO	R\$ 350,00
0074	OKK8943	95VFU2K8ABM004056	DAFRA ZIG 50	479931801	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F2KA003932	CONSERVADO	R\$ 300,00
0075	JON7336	9C2HB02107R009883	HONDA / POP 100	918549191	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17009883	CONSERVADO	R\$ 700,00
0076	NYV3144	9C2NC4310BR107966	HONDA/CB 300R	328474690	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B107966	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2001	2002	GASOLINA	AFZ694291	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2001	2002	GASOLINA	AFZ689746	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW327360	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MD34E-5013733	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/MASTER FUR L3H2	SUPRIMIDO	PR	BRANCA	2013	2014	DIESEL	M9TD882C000724	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	QFKA8868690	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V010190	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010	2011	GASOLINA	C1F0007144	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14807226	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78615497	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A500457	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00

0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75046796	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3C8E-040328	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E23101481	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76860358	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBJ8015645	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B506113	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C568905	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A045910	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E382E-076859	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X022632	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W117479	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A045096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	E302E-049809	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	HA07E14800945	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13156999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2006	2006	GASOLINA	E382E-039261	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W117158	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14043574	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MS	CINZA	2009	2009	GASOLINA	JC42E29103635	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T010750	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18065114	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18292481	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A066658	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS94755	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17107345	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2002	GASOLINA	JC30E12006771	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76954592	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15802288	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	ROXA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B300216	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	JC30E11007670	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y054935	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y036619	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F303421	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E23145566	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56862228	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y088698	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JCB6022430	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2004	2004	GASOLINA	E337E-051096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E24006907	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2006	2006	GASOLINA	E382E-033791	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00

0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2006	2007	GASOLINA	F466BR144993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CTM GREEN SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	162FMJ88303473	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XT 600 E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	4MW-023250	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B532190	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W033655	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B792139	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13117279	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W077214	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MC27E-1002919	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y048378	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V087126	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T008567	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	JC18E4079210	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2009	GASOLINA	KC15E19000851	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E55803713	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D535065	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5039559	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC42E1A123904	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15873576	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78615563	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26826129	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B724956	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-114829	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77042135	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V157359	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78544928	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14819491	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8050217	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2008	2009	GASOLINA	JCK8097390	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C563560	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X071501	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E25816252	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W036020	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E23104285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MD34E-2010804	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1993	1994	GASOLINA	JC18E4092425	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	SP	LANEJA	2008	2008	GASOLINA	MD34E-8015652	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y064271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V067561	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15814650	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	RJ	VERDE	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X066311	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y030522	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E55062037	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A033711	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000	2001	GASOLINA	JC30E11050379	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15813295	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E11174631	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-027226	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E21078231	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T095535	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	LANANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A037882	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A082313	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E386E-032894	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19015123	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15817442	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58098856	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	1982	1982	GASOLINA	0	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1989	1989	GASOLINA	2037610	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X100660	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T043650	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T063881	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12211898	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X144642	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14811274	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A030277	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77003888	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T031975	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17136904	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X146382	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V044807	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-020150	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y148794	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S90097308	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	UND077169	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1999	2000	GASOLINA	NM0001364	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA SEDAN ELITE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	N70002221	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	C20NE31036064L	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W214888	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	E338E-084493	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	JC30E84014474	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JCB9102362	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2006	2007	GASOLIN	KC08E57037491	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18069342	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000	2000	GASOLINA	E308E-010313	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2004	2005	GASOLINA	178F1011*6177292*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W234783	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0238	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W231517	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0239	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	E381E-007688	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0244	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0245	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	*****	1989	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0246	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0247	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0248	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1984	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0249	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0250	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1990	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0251	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1986	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0252	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CG TITAN HONDA	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0253	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0254	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0255	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0256	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0257	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0258	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0259	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1990	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0260	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1989	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0261	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0262	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PASSAT LS	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0263	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0264	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0265	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA STROKE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0266	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0267	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0268	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1990	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0269	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0270	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	0	1987	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0271	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 16 FELINE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0272	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA ELX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0273	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA BIZ	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0274	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0275	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	0	1986	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0276	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0277	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	0	1986	0	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0278	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0279	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0280	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0281	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1983	1983	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0282	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986	1986	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0283	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA 125 STROKE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0284	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0285	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITANKS	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0286	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0287	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0288	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1984	1985	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0289	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0290	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0291	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CRZ/ ZONGSHEN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	0	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0292	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0293	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA SUPER 100	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

GUANAMBI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	OLC2926	9CDNF41ZJCM349357	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	525784543	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	F4D5-BR406635	CONSERVADO	R\$ 550,00
0002	JQY9596	9C2KD03207R803084	HONDA/NXR150 BROS KS	935482180	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E27803084	CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	CJ7716	8AWZZZ6K2VA025537	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	678275300	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	USD705358	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	NZT0162	9C2KC1670CR529756	HONDA/CG 150 FAN ESI	460933833	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C529756	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JOT1390	9C2KC08106R886146	HONDA/CG 150 TITAN KS	880819138	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16886146	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	S/1EMPLAC	LXYXCBL05E0245539	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +	1145322848	0	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA170874	CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	NYI3007	9C2JC4120AR124969	HONDA/CG 125 FAN ES	265789419	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A124969	CONSERVADO	R\$ 800,00
0008	BWE8300	8AWZZZ30ZS0J63171	IMP/VW VOYAGE GL	651213320	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	00000000000000000000	CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	JLQ4982	9C6KE091070040263	YAMAHA/YBR 125E	928322793	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E381E-059005	CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	NTN8404	9C2JC4110AR603682	HONDA/CG 125 FAN KS	223511340	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A603682	CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	S/1EMPLAC	9C2HB0210AR103480	HONDA POP 100	0	BA	BRANCA	2009	2010	GASOLINA	HB02E1A103480	CONSERVADO	R\$ 900,00

0012	NZJ4234	95VGF3H2BCM004742	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	394967321	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1E1030350	CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	JLV5992	9C2JC2500YR074773	HONDA/CG 125 TITAN	732790654	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y074773	CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	JRR7560	9CDNF41AJ8M211491	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	981560040	BA	VERDE	2008	2008	GASOLINA	F401BR178878	CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	S/1EMPLAC	9CDNF41AJ9M236317	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	0	0	PRETA	2009	2009	GASOLINA	F401-BR203712	CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	NZO4301	9C6KE1520B0071295	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	451633520	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-071290	CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	JRV7555	94J2XSBJ88M014956	SUNDOWN/HUNTER 100	991349199	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBH8013950	CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	RCR9E12	9C2KC2200LR148159	HONDA/CG 160 FAN	1233864979	BA	VERMELHA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L148168	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	S/1EMPLAC	9C2KC08108R225355	HONDA/CG 150 TITAN KS	0	0	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18225355	CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	S/1EMPLAC	9C6KE092080226845	YAMAHA/YBR 125K	0	0	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-225261	CONSERVADO	R\$ 550,00
0021	S/1EMPLAC	9C6KG0460C0033819	YAMAHA/FAZER YS250	0	0	PRETA	2011	2012	GASOLINA	G390E-033820	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0022	S/1EMPLAC	9C2JC30708R057293	HONDA/CG 125 FAN	0	0	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78057293	CONSERVADO	R\$ 550,00
0023	JMR3890	9C2JC30103R005826	HONDA/CG 125 TITAN KS	789687747	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13005826	CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	HAJ5685	9C2MC35003R131220	HONDA/CBX 250 TWISTER	805603247	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3131220	CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	S/1EMPLAC	94J1XFB88M063560	SUNDOWN/WEB 100	0	0	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBB8081946	CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	JSV1017	9C2JC4110A551827	HONDA/CG 125 FAN KS	193339277	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A551827	CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	EJR6282	9C2NC4310AR085728	HONDA/CB 300R	216565103	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A085728	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0028	JRQ7861	9C6KE092080238522	YAMAHA/YBR 125K	981967671	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-236802	CONSERVADO	R\$ 500,00
0029	HJZ9461	93FCMACFB8M007752	KASINSKI/COMET 150 70	408073608	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	9CAF007844	CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	S/1EMPLAC	9C2JC30707R180351	HONDA/CG 125 FAN	0	0	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77180351	CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	JMP2508	9C2JC250VVR181745	HONDA/CG 125 TITAN	682043168	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V181745	CONSERVADO	R\$ 300,00
0032	JOX3066	9C2JC30103R285618	HONDA/CG 125 TITAN KS	811133770	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13285618	CONSERVADO	R\$ 550,00
0033	JOS4032	9C6KE044030008743	YAMAHA/YBR 125K	803583206	BA	BEGE	2002	2003	GASOLINA	E338E-009081	CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	JNI2617	9C6KE044040072348	YAMAHA/YBR 125K	910358311	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	E338E-071945	CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	PLQ5F15	9C2KC2500KR044643	HONDA/CG 160 START	1189022777	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	KC25E0K044646	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0036	NZT9149	95VCB2D5ABM000552	DAFRA/KANSAS 150	461292327	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	C2CA000095	CONSERVADO	R\$ 450,00
0037	S/1EMPLAC	9C6KG017070050425	YAMAHA/FAZER YS250	N/I	N/I	AZUL	2007	2007	GASOLINA	G347E-050217	CONSERVADO	R\$ 800,00
0038	JMP5881	9C2JC250WWR234344	HONDA/CG 125 TITAN	728333554	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W234344	CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	S/1EMPLAC	9C6DG2520F0000348	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	1205124052	0	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-001256	CONSERVADO	R\$ 900,00
0040	S/1EMPLAC	9C2KC08207R020474	HONDA/CG 150 TITAN ESD	0	0	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E27020474	CONSERVADO	R\$ 600,00
0041	NYK3327	9C6KG0460B0015157	YAMAHA/FAZER YS250	272852198	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	G390E-015167	CONSERVADO	R\$ 800,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V065531	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78624947	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS73207	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77108746	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W142183	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS09040	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	CCR4V5097	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.500,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17199379	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13236925	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2006	2007	GASOLINA	KC08E67002063	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13159007	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17027537	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1997	1997	GASOLINA	JB0044423	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 450,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y108256	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00

0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS85681	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2001	GASOLINA	JC30E21021705	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E54006937	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y005040	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78123247	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E11090679	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-058840	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C506906	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E94008768	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1992	1992	GASOLINA	4028172	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MC27E-1017336	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B338899	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E29009879	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X000664	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1986	N/I	N/I	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76837195	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V004848	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V095406	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V109596	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1989	0	GASOLINA	2031137	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E23102695	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V078309	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11087347	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1998	1998	GASOLINA	MC27E-W015304	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JA04E18069859	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X056836	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2005	GASOLINA	CCJA58657565	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V211290	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V019968	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR267914	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2003	GASOLINA	JC30E23101701	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V098447	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2002	2002	GASOLINA	E314E-027146	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1989	0	GASOLINA	2039347	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V126078	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1999	2000	GASOLINA	MC27E-Y004990	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76923038	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G055869	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MC27E-V016214	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W074365	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00

0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X014896	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13047504	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78000341	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y045159	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75109073	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1998	1999	GASOLINA	HA07E-X026705	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	N/I	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 70,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1991	N/I	GASOLINA	4003408	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V103631	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X063953	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17090832	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LXS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	R18A1-7Z211659	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW321428	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E008145	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E29104593	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-062576	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V148088	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/HONDA CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	BA	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125F	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	0	1988	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY 125	SUPRIMIDO	BA	PRETO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY 125	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	GO	ROXA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1984	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1986	1987	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYOSUNG/GF 125 SPEED	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	0	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1991	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 S	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1988	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1983	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1986	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1981	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	*****	1990	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1987	1988	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA STROKE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	BA	BRANCO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	*****	1981	N/I	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA XL 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/HONDA CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1991	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/DT 200	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1991	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00